PROPOSTA DE EMENDA MODIFCATIVA DE REDAÇÃO N° 37/2024 AO PROJETO DE LEI N° 66/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 66/2024, que "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO CAVALO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei nº 66/2024, que passam a ter a seguinte redação:

> Art.3º A presente Associação foi formalizada oficialmente em 04 de abril de 2019, ressaltando que há anos vem desempenhando trabalho, importante na municipalidade, com realização de eventos filantrópicos em favor dos munícipes mais carentes e necessitados de Igarapava.

**JUSTIFICATIVA**

Pelos documentos juntados aos autos, a entidade possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, bem como Estatuto Social registrado no cartório do Registro de Imóveis e anexos de Igarapava-SP. Por este motivo, adequou-se a redação do dispositivo para que não constasse informações momentâneas.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**RINALDO GROU GOBBI**
Vice-Presidente

Ana Luiza Rilko Mattar

**ANA LUIZA RILKO MATTAR**
Membra